



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando a decisão, do Conselho Superior em reunião realizada no dia 06 de maio de 2013 e, ainda, tendo como base legal a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto Nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e o Estatuto do Instituto Federal de Goiás, resolve:

Art. 1º - Aprovar o regulamento do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do(a) Reitor(a) e dos Diretores(as)-Gerais dos Câmpus Goiânia, Jataí e Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para o quadriênio 2013 a 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação



PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Superior